



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 10 de março de 2025

EDIÇÃO Nº 2578

DECRETOS

DECRETO Nº 037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CARIACICA – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IV, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, com base nos artigos 6º, 196 e 198, III da Constituição Federal, a saúde é direito fundamental que deve ser garantido mediante políticas sociais em que haja participação da comunidade;

CONSIDERANDO que compete aos entes estatais o desenvolvimento de política de saúde e que assegure a participação da sociedade, conforme preconiza o artigo 3º da Lei Federal 10.216/2001;

CONSIDERANDO que, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 3º da Lei Federal 8.080/90, as condições relacionadas ao bem estar são de extrema relevância para a saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Cariacica aprovou a composição da Comissão Organizadora Municipal da Etapa Municipal Da 5ª Conferência Nacional De Saúde Do Trabalhador e da Trabalhadora de Cariacica/ES (5ªCNSTT), consoante se depreende do disposto no artigo 1º da Resolução 306/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica, publicada no Diário Oficial de Cariacica em 16 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o artigo 25 da Lei Federal 13.146/2015 dispõe que os serviços de saúde devem remover as barreiras de seus espaços, a fim de atender as especificidades das pessoas;

CONSIDERANDO que o artigo 15, §2º Lei Municipal 4.464/2007 dispõe que cabe ao Poder Executivo a convocação extraordinária de conferência de saúde;

CONSIDERANDO que, consoante se depreende do disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal Da 5ª Conferência Nacional De Saúde Do Trabalhador e da Trabalhadora de Cariacica/ES (5ªCNSTT), designada para o dia 28 e 29 de março de 2025, com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer",

Parágrafo único. Esta conferência será realizada como a Etapa Municipal Da 5ª Conferência Nacional De Saúde Do Trabalhador e da Trabalhadora de Cariacica/ES (5ªCNSTT), convocada pela Resolução CNS nº 723 e pela Resolução Nº 1364/2024 do Conselho Estadual de Saúde/ES.

Art. 2º A Etapa Municipal Da 5ª Conferência Nacional De Saúde Do Trabalhador e da Trabalhadora de Cariacica/ES (5ªCNSTT), será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Cariacica, coordenada pelo presidente do

Conselho Municipal de Saúde de Cariacica e, na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica que ficará incumbida da coordenação.

Art. 3º As despesas com a realização da Etapa Municipal Da 5ª Conferência Nacional De Saúde Do Trabalhador e da Trabalhadora de Cariacica/ES (5ªCNSTT), correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Cariacica/ES (5ªCNSTT), será aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde/CARIACICA/ES.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 176, DE 07 DE MARÇO DE 2025 CEDE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra/ES, a servidora estatutária Juliana Souza Lepaus Dias, matrícula 117395.1, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil – II, a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 07 de março de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 178, DE 07 DE MARÇO DE 2025 EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

